



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 09/2009-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no I ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, que será realizado no período de 21 a 23 outubro de 2009, no *Campus* do Pici.

1. OBJETIVOS

Os Encontros de Iniciação à Docência no Ensino Superior da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades de docência no ensino superior realizadas pelos alunos de pós-graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas no período **01 de julho de 2009 a 07 de agosto de 2009**, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br>, com a utilização do link **Inscrição**. As inscrições serão encerradas as 23:59h do dia 07/08/2009, impreterivelmente, **não sendo aceitas inscrições fora do prazo**.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro informando: um e-mail para contato, o CPF do orientador ou tutor, o título do trabalho, o autor principal e os demais autores, incluindo o orientador ou tutor, em um máximo de 4 autores e um resumo com limite mínimo de 2000 e máximo de 4000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, escolhendo uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências

da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

2.3 Após o envio da inscrição o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.4 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados pelo mesmo autor principal anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.5 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados na página <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br>.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de pós-graduação com matrícula regular na UFC ou em alguma outra instituição de ensino superior do país, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas do Programa REUNI de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação – PROPAG, da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster), no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura, ou Apresentação Oral.**

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página www.ufc.br.

4.6 O autor principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

4.6 Informamos aos inscritos que só terão direito ao certificado de apresentação de trabalho no Encontro, caso esteja presente um dos autores na hora da análise da comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

5. DO ORIENTADOR OU TUTOR

Cabe ao orientador ou tutor do trabalho revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das

atividades de docência no ensino superior realizadas na UFC e se fazer presente, nas seções onde seus orientandos apresentarem trabalho; atendendo a PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do **I Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC**.

6. CLAÚSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC, se reserva o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 01 de julho de 2009

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação